

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028
1º PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, sob a Presidência da Vereadora **JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS**, realizou a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, às nove horas(**09h:00min**), do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco(**27/02/2025**), em atendendo aos termos da convocação, através do **OFÍCIO CIRCULAR N° 002/2025**, se fazendo presente, os seguintes Vereadores(as): **ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES; MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS; KEILES LUCENA DE MACEDO; RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA; ADAILTON FERREIRA DE LIMA; JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO; SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER; DIOGO MARQUES OLIVEIRA; ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO e JEAN CARLOS DA COSTA**. Havendo quórum regimental, a Srª Presidente abriu os trabalhos da referida Sessão, convidando o Vereador **Antônio Assunção Henriques**, na condição de Segundo Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura do **OFÍCIO CIRCULAR N° 002/2025** deste **Poder Legislativo** e, em seguida, solicitou da Vereadora **Maria Ednalva Dantas dos Santos**, Primeira Secretária, a proceder a leitura da matéria objeto da convocação a ser apresentada, discutida e votada nesta Sessão Extraordinária: **PROJETO DE LEI N° 010/2025 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE: Concede abertura de crédito adicional especial no âmbito do Poder executivo, no limite de até R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para fins a seguir especificados e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, a Srª Presidente, colocou o PROJETO DE LEI N° 010/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, sem qualquer questionamento. Atendido o objeto fim da Sessão Extraordinária, e, em não havendo nada mais a ser tratado, a Srª Presidente, declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí/PB, presente à Sessão. Picuí/PB, em 27 de fevereiro de 2025.**

Jozelma Cecília da Costa Dantas
Presidente

Maria Ednalva Dantas dos Santos
1ª Secretária

Antônio Assunção Henriques
2º Secretário